



Carta às candidatas e candidatos às Prefeituras

Cara/o Candidata/o,

Às vésperas das eleições municipais, a Rede Brasileira de Urbanismo Colaborativo vem por meio desta carta manifestar algumas preocupações e recomendações para as nossas cidades, frente a um modelo insustentável de desenvolvimento das mesmas. Assim, essa carta visa alertar para as responsabilidades e oportunidades dos nossos representantes sobre as possibilidades de mudanças para as nossas cidades, a partir de um modelo de gestão compartilhada, o qual considera como os diferentes atores da sociedade podem cooperar, com equidade e representatividade de participação, em prol da qualidade de vida nas cidades.

Esta carta está estruturada em três partes. Na primeira realizamos uma rápida introdução ao tema do urbanismo colaborativo, explicando seus conceitos principais e sua relevância atual, além de apresentar quem somos e quem é a Rede Brasileira de Urbanismo Colaborativo. Na segunda, elencamos cinco pautas principais, detalhadas e objetivas, com as quais propomos que seu mandato se comprometa publicamente. Por fim apresentamos um compilado de experiências e instrumentos nacionais e internacionais que demonstram que esta abordagem é possível e enriquece a construção das cidades, no intuito de inspirar a implementação das propostas durante seu mandato.

Motivada pelo cenário atual das cidades brasileiras, em especial a carência de espaços públicos de qualidade, a deficiência de canais de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, a ausência de espaços de participação social deliberativos e a falta de investimento em projetos descentralizados, a Carta propõe essas cinco propostas que acreditamos essenciais para aquele que for governar. Te convidamos a assinar esta carta e comprometer-se com estes cinco pontos relativos à pauta do urbanismo colaborativo, caso sua candidatura seja eleita.

A sua adesão a esta carta representa um primeiro comprometimento com a pauta. A partir dela, desejamos continuar conversando para a construção de uma cidade mais inclusiva, justa e democrática, e gostaríamos de te convidar, caso tenha interesse, para atividades de formação com representantes da Rede a respeito do tema.

Atenciosamente,

Rede Brasileira de Urbanismo Colaborativo
redebrurbanismocolaborativo.org

Rede Brasileira de Urbanismo Colaborativo

A partir de colaborações já existentes, grupos brasileiros que trabalham ativamente na produção de cidades mais inclusivas, democráticas e socialmente justas, através da inclusão de diferentes atores da sociedade nesses processos, se juntaram para dar início ao projeto de criação de uma rede. Acreditamos que através de processos colaborativos podemos avançar em direção à justiça socioespacial no aperfeiçoamento da democracia e da inovação cidadã.

Nosso objetivo é potencializar e catalisar iniciativas locais de urbanismo colaborativo em todo o Brasil, unindo forças para pleitear um ambiente mais favorável à colaboração em projetos urbanos por meio de uma representatividade nacional. Com o aprendizado mútuo e articulação entre os grupos, poderemos pautar o Poder Público e poderemos dialogar com os diferentes atores da sociedade a fim de pautar questões relativas à participação nos processos de melhoria da qualidade de vida nas cidades e inovação na política urbana, trabalhando juntos pelo Direito à Cidade e pela justiça socioespacial. Uma das formas pelas quais buscamos atingir esta missão é através do trabalho de atuação política do qual a elaboração desta carta faz parte, promovendo esta pauta junto aos representantes políticos de nossa cidade.

Com representantes em todas as regiões do país, atualmente somos formados pelos coletivos: Laboratório da Cidade (Belém | PA), Coletivo Massapê (Recife | PE), LabRua (Campina Grande | PB), TransLAB.URB (Porto Alegre | RS), Instituto COURB (Brasília | DF), A Cidade Precisa de Você (São Paulo | SP), SampaPé! (São Paulo | SP), Coletivo MOB (Brasília | DF), Interventura (São Leopoldo | RS), Bora Dados Mobilidade (Recife | PE) e Oxe, minha cidade é massa! (Recife | PE).

O que é Urbanismo Colaborativo e porque ele é importante?

Conjugando o ativismo, os estudos acadêmicos e o desejo de mudança da própria sociedade, surge o urbanismo colaborativo. Trata-se do processo de planejamento, gestão e ação sobre o espaço urbano envolvendo atores tradicionalmente excluídos de tais dinâmicas junto aos atores já estabelecidos, fomentando a construção democrática de cidades inclusivas. Para sua efetivação, os saberes empíricos, a força de vontade, potencialidades e talentos da população são indispensáveis na construção coletiva dos objetivos comuns.

Indo além do paradigma da participação, buscamos avançar para o estágio da co-criação e gestão compartilhada do espaço urbano e para a colaboração como instrumento de transformação. Esta mudança parte do fomento à autonomia dos cidadãos para se engajarem em práticas colaborativas entre sociedade civil organizada, agentes privados, o Estado, instituições acadêmicas e de pesquisa e a população em geral. Um ambiente favorável à colaboração se caracteriza por diversos aspectos, sendo protagonistas a transparência, a horizontalidade, o respeito, a confiança nos processos, a empatia, espaços institucionais e suporte financeiro.

A colaboração não deve ser compreendida como obrigação, mas como direito cidadão e instrumento estratégico para a construção do tecido social e de um desenvolvimento urbano que seja ao mesmo tempo efetivo e inclusivo, que permita a transformação das cidades em lugares mais democráticos, reforçando a identidade coletiva e o senso de pertencimento e vizinhança. A intensificação da democracia permite que se desenvolvam alternativas de ação a partir de diversos atores, em que as demandas pelo acesso e direito à cidade e as soluções para as necessidades observadas insurgem das iniciativas coletivas e não apenas do planejamento centralizado ou puramente tecnicista

mais informação em www.redebrurbanismocolaborativo.org/manifesto

Nossas Propostas para São Paulo

Baseado em nossa atuação em São Paulo, entendemos que os pontos levantados a seguir são essenciais para promover o urbanismo colaborativo na nossa cidade

1. CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ONLINE DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ COM ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

É necessário conduzir processos transparentes, propiciando espaços virtuais institucionalizados de participação social e cocriação de projetos urbanos e políticas públicas para garantir um ambiente de diálogo permanente com a população nos processos de tomada de decisão, fazendo uso das tecnologias de comunicação. Para isso é necessária a criação de plataformas permanentes (independentes das gestões partidárias), nas quais confiança e comprometimento possam ser desenvolvidas, voltadas para o empoderamento cidadão e que incluam o Orçamento Participativo da cidade – que preveja a implementação conjunta com os proponentes e mostre o passo-a-passo da aprovação à execução, consultas e votação da população sobre propostas urbanas e priorização de investimentos, com ligação direta com espaços físicos que sejam espaços inclusivos de participação. A plataforma deve estar acompanhada de uma campanha de sensibilização e engajamento cidadão offline, por exemplo por meio de formações e se comunicando através do uso de outdoors e displays em pontos de ônibus.

Além disto, é necessário tornar público o acesso aos processos administrativos do executivo municipal que tramitam pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), uma vez que é de interesse público o acesso não só aos ritos processuais, mas também a condução das políticas públicas executadas por seus agentes públicos.

Colocamos como referências da efetividade desta medida:

- [Decide Madrid](#)

Colocamos como política existente que deve ser fomentada:

- . *Orçamento participativo da cidade de São Paulo*
- . [Programa de Metas](#)

2. IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CONSELHOS LOCAIS, PARITÁRIOS E TEMÁTICOS DELIBERATIVOS NAS DIFERENTES ESCALAS MUNICIPAIS DE PODER

É central e urgente garantir uma maior participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas, considerando o mapeamento, a articulação comunitária e a cocriação de projetos de melhoria urbana na escala do bairro. É fundamental a composição paritária dos conselhos, cujo próprio processo de desenho já deve prever a participação da sociedade civil, bem como o estabelecimento de regras claras e democráticas de criação, acesso e composição paritária entre setor privado, setor público, academia, organizações da sociedade civil e a sociedade civil não organizada.

Para tanto é proposta a obrigatoriedade de oficinas colaborativas deliberativas na elaboração de grandes projetos, garantindo transparência do orçamento e dos processos, e o enfrentamento aos entraves jurídicos e burocráticos para a experimentação e coprodução de soluções. É prevista a criação de espaços deliberativos de participação com atenção especial à atividade de fiscalização por parte do poder público e monitoramento social, além da criação de conselhos temáticos (criança, população vulnerável, saúde...) que se reúnam em fóruns mensais. É essencial uma comunicação eficiente articulada a estas medidas de forma a garantir o acesso democrático a estas instâncias, com reuniões em locais de fácil acesso e com pauta e horários divulgados com antecedência, além de mecanismos de transparência às discussões e publicidade para as atas de reunião.

Colocamos como referências da efetividade desta medida:

• [Foros Locales](#)

Colocamos como política existente que deve ser fomentada

Fórum Mundaréu da Luz

Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)

3. DESENVOLVIMENTO OU QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM EQUIPE QUE PRESTE ACESSORIA TÉCNICA AOS CIDADÃOS QUE QUEREM MELHORAR A SUA CIDADE

Propõe-se criar um programa de inovação cidadã que pode vir a acontecer em diversos contextos e equipamentos existentes da rede pública e comunitária da cidade, como escolas, centros de saúde, ocupações culturais, CEUs e [fablabs](#). Estes devem ser espaços acessíveis destinados a oferta de oficinas abertas e ateliês com ferramentas, equipamentos, banco de materiais (os quais podem ser equipamentos públicos já existentes ou novos) com servidores qualificados para prestar assessoria técnica (arquitetos, advogados, engenheiros) às iniciativas cidadãs para a prototipação e implementação de projetos que visam o bem comum, que estejam articulado às

demandas dos conselhos locais/de bairro. Estes espaços serão centros de inovação cidadã de bairro, provendo infra-estrutura, e apoio no uso e ocupação do espaço, além de fornecer abrigo para atividades comunitárias dos conselhos locais e oferecer uma agenda aberta através da qual este espaço possa ser ocupado com eventos de interesse coletivo.

Colocamos como referências da efetividade desta medida:

• [Casa del Quartiere](#)

Colocamos como política existente que deve ser fomentada

. CECCO

4. CRIAÇÃO OU MELHORIA DOS MECANISMOS LEGAIS QUE PERMITAM APROPRIAÇÃO DOS CIDADÃOS NO USO E INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO

É necessário desenvolver e implementar leis e/ou protocolos que dêem suporte às iniciativas cidadãs, abrindo a possibilidade para a gestão compartilhada dos espaços públicos para seu uso comum, e flexibilizando os procedimentos para o uso e ocupação temporária destes espaços. É urgente a desburocratização do processo para intervenção em espaços públicos, desenvolvendo uma regulamentação – pensada em conjunto com a sociedade civil – por exemplo para hortas urbanas, ações urbanas de requalificação em espaços públicos e de atividades de plantio em mutirão, bicicletários, parklets, feiras de economia solidária, parquinhos...

Colocamos como referências da efetividade desta medida:

• [Bologna Regulation](#)

.[Lei do Wasny](#)

Colocamos como política existente que deve ser fomentada

Centro Aberto

Lei de Gestão Participativa de Praças

5. CRIAÇÃO DE MECANISMOS PARA TRANSFERÊNCIA DIRETA DE VERBA PARA AÇÕES DE URBANISMO COLABORATIVO

É relevante que seja destinado pelo menos parte dos recursos de mitigação de impactos de grandes obras a editais ou outros caminhos que financiem intervenções de urbanismo colaborativo voltados para atividades organizadas a partir da sociedade civil. É importante que esses sejam o mais desburocratizados possível, contando com campanhas de capacitação para a participação da população na formulação de propostas. Recomendamos privilegiar o financiamento de ações e projetos colaborativos, dando escalabilidade às soluções propostas e prototipadas pela própria comunidade, incluindo a criação de uma comissão ou júri destinado ao desenvolvimento de outros fundos mais permanentes.

Colocamos como referências da efetividade desta medida:

• [BIPZIP](#)

• Programa de Mejoramiento Barrial y Comunitario

*Colocamos como política existente que deve ser fomentada
. Lei de Fomento à Periferia*

Compilado de Ferramentas de Cooperação Inspiradoras

um compilado de políticas públicas e instrumentos urbanos que colaboram com a pauta do urbanismo colaborativo

Recife

- Compaz
- Mais vida nos Morros
- Lei Nº 18.280/2016 de adoção dos espaços públicos
- Parque Capibaribe
- Portal de Dados Abertos da Prefeitura do Recife
- Decreto Nº 28886 DE 17/06/2015 (Lei dos Parklets)

São Paulo

- Lei participativa das praças (ainda em trâmite)
- Centro Aberto
- Agentes de Governo Aberto
- VAI
- Edital Redes e Ruas
- Lei de Fomento à Periferia
- Pro-Mac - Lei nº 15.948/2013
- Lei de paridade de gênero nos conselhos de SP - Lei nº15.946/2013

Porto Alegre

- Plano diretor de mobilidade e mitigação de grandes obras
- Conselhos municipais permanentes
- Orçamento participativo
- Lei dos Parklets

São Leopoldo

- Editais de Cultura - permitem intervenções nas ruas e praças.
- Adote um canteiro/ praça
- Plano Diretor "Participativo"
- Conselhos municipais com participação de agentes da sociedade civil
- Lei dos Parklets (em construção)
- ATHIS nos projetos nas comunidades

Distrito Federal

- Programa Adote uma Praça

- Ações Urbanas Comunitárias, projeto de intervenções urbanas em áreas vulneráveis por meio Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social;
- Edital Cultural FAC, permite ocupação de espaços públicos e espaços privados;
- Lei do Wasny – Eventos até 200 pessoas não precisam de autorização para acontecer
- Conselho de Planejamento Urbano e Territorial - CONPLAN
- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Experiências Internacionais

- Lei de Bolonha
- Ordenança Público-Social de Madrid
- Gestão participativa de Conde (EPA, Mutirão de Vizinhança)
- Cooperativas habitacionais na Grécia
- Decide Madrid
- Decidim Barcelona
- Financiamento coletivo na Holanda (como no Luchtsingel, Rotterdam)
- Orçamento Participativo modelo Madrid
- Directrices de Ordenación Territorial de la Comunidad Autonoma del Pais Vasco
- DOT
- Programa de Mejoramiento Barrial do Mx
- TOOLBOX de desenvolvimento local participativo - BIP/ZIP
- Medellín espaços integrados (UVA unidades de vida articulada)
- Lima Cómo Vamos

